

CONCURSO IDENTIDADE VISUAL

Programa de Engenharia Biomédica Coppe/UFRJ

edital

O Programa de Engenharia Biomédica|PEB da Coppe, em parceria com a Escola de Belas Artes|EBA, realizam o presente concurso, tornando público seu edital e convidam os estudantes da Escola de Belas Artes a apresentarem propostas ao concurso.

1 – OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar um projeto de design que represente o perfil e identifique visualmente o programa de pesquisa.

2 - SOBRE O PEB

O Programa de Engenharia Biomédica|PEB, criado em 1970, quando se deu o início da formação acadêmica e pesquisa na área de Engenharia Biomédica no Brasil. tem como objetivos principais a produção de conhecimento e a formação de recursos humanos para atuação em Engenharia Biomédica, particularmente na aplicação dos métodos das Ciências Exatas e de Engenharia no campo das Ciências Médicas e Biológicas. Sendo um programa acadêmico, de mestrado e doutorado, sua principal missão é a formação de pesquisadores e docentes. Essa formação é buscada em todos os níveis, da Iniciação Científica ao pós-doutorado.

Sua missão é contribuir para o aumento do conhecimento científico na área de Engenharia Biomédica, por meio de produção científica e formação de recursos humanos (estágio de pós-doutorado; cursos de mestrado e doutorado stricto sensu; orientação de iniciação científica e projetos de final de curso para alunos de graduação). Desta forma, o PEB|Coppe atua na formação de cidadãos movidos pelo desejo de aperfeiçoamento profissional permanente e capazes de contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a valorização da ciência brasileira.

O Programa de Engenharia Biomédica está estruturado em torno de seis Áreas de Concentração: Biomecânica, Engenharia de sistemas de saúde, Engenharia Pulmonar e Cardiovascular, Instrumentação Biomédica, Processamento de Sinais e Imagens Médicas e Ultrassom em medicina.

www.peb.ufrj.br

3 – PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1 Podem se inscrever no presente edital os estudantes da Escola de Belas Artes da UFRJ dos cursos de graduação e pós-graduação, com matrícula ativa, desde que atendam às normas do presente edital.

4 – PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação no concurso será individual e cada candidato poderá inscrever até 3 propostas.

4.2, A professora Raquel Ponte do curso Comunicação Visual Design, estará orientando o desenvolvimento das propostas. Os estudantes interessados podem entrar em contato pelo email raquelponte@eba.ufrj.br.

4.3 O autor do projeto vencedor deverá entregar o manual de uso e aplicação da logomarca em peças gráficas e mídias institucionais atendendo as necessidades do requerente e se compromete a entregar, os arquivos em formato fechado, raster e vetorial de amplos acessos, da logomarca e das respectivas aplicações.

5 – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será efetuada no período de 07 a 14 de agosto 2023, enviando email para inscricao@eba.ufrj.br, colocando em assunto **PEB**, anexando os arquivos **A** e **B** em formato pdf, sendo:

A) Declaração de Matrícula Ativa, emitida a partir do mês junho 2023 pelo <portalaluno.ufrj.br>

B) O projeto de identidade visual, composto pelos itens abaixo executados em páginas sequenciais no formato A4:

1. Memorial justificativo / conceito da proposta - (máximo 1 lauda);

- O design ocupando a área aproximada de 15cm x 20cm, como especificado abaixo:

2. versão colorida em fundo claro;

3. versão colorida em fundo escuro;

4. versões monocromática em preto e branco (positivo e negativo);

5. redução máxima das versões colorida e monocromática para verificação de legibilidade;

6. versão acompanhada da logo UFRJ; consulte: ufrj.br/comunicacao/identidade-visual/

7. versão acompanhada da logo da Coppe;

8. versão com aplicação nas peças: cartão visita | papel carta(template do Word) | capa de pasta A4;

9. versão com aplicação em redes sociais;

10. aplicação em peça de livre escolha.

Nos itens **8 a 10** poderá ser utilizado recursos de livre escolha como: marca d'água, mosaicos,... podendo ser produzidas em qualquer técnica, sem limitação no uso de recursos gráficos.

5.2 O projeto deverá obrigatoriamente ser apresentado no em máximo 13 paginas, incluindo a apresentação e seguindo as especificações acima. Projetos que apresentarem outros itens não serão avaliados.

5.3 Não serão aceitas inscrições enviadas após a data do encerramento.

6 – CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

6.1 As páginas **NÃO** poderão exibir nomes, marcas, pseudônimos, assinaturas, ou qualquer outra indicação que possa identificar a autoria.

6.2 Despesas referentes à elaboração das propostas serão de responsabilidade de cada participante.

6.3 O projeto inscrito deve ser original e, obrigatoriamente, de autoria do Participante. O Participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelos conteúdos da sua participação no presente Concurso, bem como por sua titularidade e originalidade. E será o único a responder civil e criminalmente em caso de reivindicação do direito de imagem por outrem.

6.4 O Programa de Engenharia Biomédica não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

6.5 Não serão aceitos propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 O autor do projeto vencedor receberá do Programa de Engenharia Biomédica|Coppe o prêmio de R\$1.000,00 (hum mil reais).

8 – SELEÇÃO

8.1 Na primeira fase, serão selecionadas até 3 propostas pela Comissão de Avaliação, composta por:

- 02 (dois) profissionais da área;
- 02 (dois) representantes do Programa de Engenharia Biomédica|Coppe

8.2 A Comissão de Avaliação pautará a apuração nos seguintes critérios:

- Adequação a área, Originalidade e Criatividade.

8.3 As propostas pré-selecionadas serão submetidas a ajustes conforme avaliação da Comissão de Avaliação e posteriormente apresentadas pelos autores aos avaliadores.

8.4 A Comissão de Avaliação poderá optar por não selecionar nenhum dos projetos inscritos, caso considere que as propostas inscritas não apresentem qualidade técnica adequada a seu propósito.

8.5 O resultado apresentado nas duas fases tem caráter irrevogável e inapelável, não cabendo recurso ou revisão.

9 – CESSÃO DE DIREITO DE USO

9.1 Todos os Participantes concordam expressamente, desde já, com a cessão, a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irratificável, e por todo o prazo de proteção conferido pela legislação, tanto no Brasil como em todos os outros países do mundo, dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto vencedor, autorizando o seu uso, divulgação e publicação pela empresa em todos os meios, formatos, tecnologias, mídias e impressos em geral.

9.2 O autor do projeto vencedor cederá os direitos patrimoniais sobre sua obra, através de um Termo de Cessão de Direitos que será registrado no órgão competente, sem qualquer ônus para o Programa de Engenharia Biomédica|Coppe, ficando-lhe reservados os seus direitos morais nos termos da Lei nº 9.610/98.

9.3 O envio da proposta para a inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão deliberados conjuntamente pelos realizadores e a Comissão de Avaliação do concurso.

CRONOGRAMA		
01	divulgação do edital	25 maio 2023
02	envio da inscrição por email	07 a 14 de agosto 2023
03	divulgação dos projetos pré- selecionados	até 25 de agosto
04	divulgação do resultado final	até 15 de setembro

Rio de Janeiro, 25 de maio 2023



COPPE

Coordenação: Direção Adjunta de Cultura|EBA

Informações: dac@eba.ufrj.br

Publicado em www.eba.ufrj.br/cultura